Decreto de 21 de Setembro de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, Matheus Zanchet, do cargo de extranumerário mensalista da Usina Elétrica Municipal.

Erechim, 21 de setembro de 1945.

Prefeito